



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO:  CONTRATO/MATERIAL  CONVÊNIO/PARceria

<b>DIRETORIA/COORDENAÇÃO/GERÊNCIA RESPONSÁVEL:</b> DIPAZ/SEAC
<b>CONTRATO/CONVÊNIO/PARceria/EDITAL Nº:</b> 002/2023 – SEAC
<b>CONTRATANTE/CONCEDENTE:</b> SEAC
<b>CONTRATADO/CONVENENTE/OSC:</b> DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA
<b>OBJETO / PROJETO:</b> AQUISIÇÃO DE ANTIESPUMANTE À BASE DE ÁGUA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NAS ETES DAS USINAS DA PAZ (USIPAZ) DE BELÉM (NOS TERRITÓRIOS CABANAGEM, BENGUÍ, JURUNAS/CONDOR, TERRA-FIRME E GUAMÁ), ANANINDEUA (TERRITÓRIO ICUÍ-GUAJARÁ), MARITUBA (TERRITÓRIO NOVA UNIÃO) E PARAUPEBAS, SENDO 104 UNIDADES DO PRODUTO, A SEREM ENTREGUES POR DEMANDA
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DO OBJETO (Contrato/Convênio/Parceria):</b> USIPAZ (CABANAGEM, BENGUÍ, JURUNAS/CONDOR, TERRA-FIRME E GUAMÁ), ANANINDEUA (TERRITÓRIO ICUÍ-GUAJARÁ), MARITUBA (TERRITÓRIO NOVA UNIÃO) E PARAUPEBAS <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (DOZE) MESES
<b>NOME DO 1º FISCAL:</b> ARTUR MAGNO DE CARVALHO
<b>MATRÍCULA DO 1º FISCAL:</b> 5947830/3 <b>Tel. De Contato:</b> (91)
<b>CARGO DO 1º FISCAL:</b> Coordenador de Ações Estratégicas <b>E-mail:</b>
<b>SETOR/LOCAL DE TRABALHO:</b> DIPZ/SEAC
<b>NOME DO FISCAL SUBSTITUTO:</b> RENAN BRITO GOMES JANAU
<b>MATRÍCULA DO FISCAL SUBSTITUTO:</b> 5921564/2 <b>Tel. De Contato:</b>
<b>CARGO DO FISCAL SUBSTITUTO:</b> Gerente de Apoio Estratégico <b>E-mail:</b>
<b>SETOR/LOCAL DE TRABALHO:</b> DIPAZ/SEAC

Ficam os servidores indicados responsáveis pela fiscalização do contrato/convênio/parceria supramencionado.

Os autos do processo poderão ser encontrados na Diretoria Administrativa e Financeira. Cópia do contrato/convênio/parceria pode ser obtida no GLIC.

Belém/PA, 13 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
1ºFiscal

\_\_\_\_\_  
Fiscal Substituto

\_\_\_\_\_  
Diretoria/Coordenação/Gerência Responsável

1 – Os servidores deverão assinar o termo em 2 (duas) vias: a **1ª** será dos fiscais, a **2ª** será enviada à GLIC para ser anexada ao processo.

2 – A **Diretoria/Coordenação/Gerência** dos fiscais deverá enviar os **arquivos digitais (word preenchido e pdf assinado)** deste termo à GLIC ( [glicseac@gmail.com](mailto:glicseac@gmail.com) ) para efetivar a publicação no DOE.